

Lisboa, bastião do protecçionismo (pautas, política e indústria nos anos 30-40 do século passado)

É apenas a partir de meados da década de 1830 que assistimos à defesa consciente do que se pode chamar um modelo industrialista para o desenvolvimento do País. O protecçionismo tornou-se então uma espécie de dogma da política económica portuguesa, advogado até mesmo por aqueles que consideravam a agricultura o sector prioritário ou que, de acordo com uma visão que remontava aos anos 20 do século XIX, continuavam a ver no relançamento do comércio internacional a principal fonte do nosso potencial económico. Os que não acreditavam no protecçionismo como a poção mágica que faria de Portugal uma segunda Bélgica reputavam-no indispensável como meio de angariação de receitas para o Estado. Gerou-se assim um sólido unanimismo a este respeito, muito especialmente em Lisboa, sede do governo — e, portanto, de políticos carentes de liquidez — e sede da iniciativa económica — dotada de portavozes influentes em virtude da proximidade social e geográfica do poder.

Em Lisboa verifica-se um nexó indiscutível entre a promulgação da Pauta Geral de 1837 e o (modesto embora) surto industrial ocorrido nos anos seguintes. À sombra das pautas investiram-se alguns capitais, arriscaram-se unidades produtivas de maior envergadura, introduziram-se máquinas de vapor no fabrico de têxteis e até mesmo noutros sectores industriais. Mas a muralha alfandegária, por si só, teria sido insuficiente para demover os tímidos empresários portugueses. Erguida desde o princípio de 1837, só vem a produzir resultados a partir de 1839. Foi neste ano que o setembrismo, já depois da severa repressão de 1838¹, foi definitivamente varrido do poder². A «ordem», primeiro, o cabralismo, depois, trouxeram de volta os governos de direita. Confiantes na protecção pautal, na segurança política e no favor dos amigos, alguns indivíduos lançaram-se na aventura do investimento industrial.

No Porto, nem as pautas nem o regresso da direita ao poder conseguiram alterar a rotina duma indústria de raiz artesanal-oficinal, que ia crescendo, sim, mas em extensão, praticamente alheada da revolução do vapor. Mui-

* Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa, e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

¹ Refiro-me ao esmagamento das guardas nacionais em Lisboa, em Março.

² Refiro-me à constituição do Ministério de 26 de Novembro de 1839.

tas das razões que explicam o diferente comportamento da urbe nortenha são conhecidas³. Menos notado tem sido o facto de já nesta altura as estruturas industriais das duas cidades se diferenciarem sob aspectos importantes. A indústria da capital, tecnologicamente mais avançada, com uma *ratio* número de operários/unidade de produção mais elevada, mais capital-intensiva, exhibe uma maior propensão para o progresso, progresso que o *Inquérito Industrial* de 1852 plenamente confirma.

São estes os tópicos que me proponho desenvolver. Começarei por dar um panorama do que era a indústria portuguesa na época em questão, passando da descrição dos exteriores a uma visita ao interior das fábricas. As diferenças entre o Porto e Lisboa serão tratadas a seguir, em secção própria. Finalmente, voltarei ao tema de Lisboa enquanto bastião do protecționismo, *salientando a ligação entre o investimento industrial e a confiança política adquirida com o regresso da direita ao poder*.

1. AS FÁBRICAS PORTUGUESAS EM 1845⁴

A primeira pergunta que ocorre é a de saber em relação a quê e a quando se deve avaliar a indústria portuguesa nos começos da década de 40. Em finais desta, Oliveira Marreca congratulava-se com os progressos realizados, mas advertia que eram de muito fresca data: «[...] datam de ontem — se pode dizer — as nossas grandes fundações fabris.» É que «A introdução do vapor nas fábricas de algodão, de lã e de ferro marca propriamente o período do nosso desenvolvimento fabril»⁵. Ora no momento em que Oliveira Marreca escrevia, ainda a introdução do vapor estava nos seus começos. Em 1848 havia em Portugal 38 máquinas, totalizando 550 cv⁶. Segundo a mesma fonte, em 1842-43, as máquinas de vapor seriam apenas treze, correspondendo a uma potência de 197 cv. Está bem de ver que para esta altura o vapor não nos pode servir de indicador da industrialização portuguesa — sob pena de concluirmos que praticamente não tínhamos indústria. A quase totalidade das nossas fábricas utilizava como força motriz quer os músculos humanos, quer a força animal, quer (em menor medida) a energia hidráulica.

Fica-se, pois, com o problema de saber o que eram «fábricas». Comecei por adoptar o critério generoso e benevolente de D. Justino, que, por seu turno, adoptou o que afirma seria o critério corrente na época. Assim, na

³ Veja-se D. Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional — Portugal 1810-1913*, Lisboa, Vega, s. d. (2 vols.). Para alguns aspectos detalhados ver M. Fátima Bonifácio, «Comércio externo e política pautal na 1.ª metade do século XIX», in *Ler História*, n.º 10, 1987.

⁴ A fonte utilizada é o *Inquérito* de 1845: «Correspondência recebida das fábricas existentes no continente e Ilhas Adjacentes, 1845-46», AHMOP, Ministério do Reino, 2.ª direcção, 2.ª repartição, maço 12.

⁵ Oliveira Marreca, *Obra Económica*, Lisboa, Instituto de Ensino à Distância, 1983 (2 vols.), respectivamente pp. 70 e 71.

⁶ Armando Castro, *A Revolução Industrial em Portugal no Século XIX*, Porto, 1976, 3.ª ed., p. 28, quadro n.º 2 (elaborado com base no *Inquérito Industrial* de 1881).

primeira metade do século XIX, «indústria fabril» designava «unidades industriais empregando pelo menos 10 operários»⁷.

O *Inquérito Industrial* de 1845 censeia cerca de 1000 unidades de produção, predominantemente concentradas nos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Leiria, Portalegre, Santarém e, naturalmente, nos do Porto e de Lisboa. Antes de abordarmos estes dois últimos, de longe os mais importantes, comentemos brevemente o que se passava nos restantes distritos mencionados.

O primeiro mistério a esclarecer reside em Leiria, onde fica a Marinha Grande. Estamos no império do conde de Farrobo, que, segundo o *Inquérito*, daria emprego a cerca de 100 000 pessoas! Número inverosímil, que suplanta o total dos restantes trabalhadores industriais em Portugal inteiro (cerca de 50 000). Resta, todavia, o facto, conhecido, de Farrobo ter grandes interesses na produção de cristais, vidraças e garrafas pretas. Mas o distrito de Leiria é ainda a região por excelência da «curtimento», com unidades de produção surpreendentemente grandes: algumas centenas, por vezes 1000 a 2000 trabalhadores, num caso perto de 7000. Ao lado destes gigantes, pequenas oficinas do mesmo ramo, de 2, 3, 4 trabalhadores. E uma fábrica de aguardente com 1095 operários.

Os perto de 900 trabalhadores industriais de Aveiro distribuem-se principalmente pelo fabrico de papel e de louça de barro vermelha, predominando a pequena oficina neste último ramo. Em Ílhavo sobressai, todavia, a fábrica de «porcelana, vidraria e processos químicos» dos Pinto Basto, com 120 operários; e em Oliveira de Azeméis destaca-se uma outra de vidro, com 50 operários. Dois estabelecimentos de «chapéus grossos», um com 13 e outro com 30 trabalhadores, um de «couros» e outro de «telha», completam o panorama industrial do distrito.

No distrito de Castelo Branco, nomeadamente na Covilhã, entramos no reino dos lanifícios. A respeito de cerca de uma dezena de estabelecimentos, empregando entre 30, 50, 60, 100 pessoas, um deles mesmo três centenas, nota o *Inquérito* que foram criados depois de 1837. São também posteriores a esta data umas duas dezenas de oficinas de tinturaria e ultimização de tecidos, além duma fábrica, no Fundão, especializada em «estambres». Se o *Inquérito* diz a verdade toda, antes de 1837 apenas existiriam 5 estabelecimentos, mas já eram importantes: cada um empregava entre 40 e 100 pessoas. No entanto, o crescimento verificado depois da publicação da Pauta Geral foi um crescimento em extensão: em 1845, o vapor ainda não tinha chegado à Covilhã.

Em Portalegre reinam também os lanifícios, mas nos lanifícios reinam aqui os Larcher, influentes nos meios governativos de Lisboa. Em 1845 possuíam duas fábricas — ambas equipadas com máquina de vapor —, que empregavam 440 pessoas — e projectavam a fundação de mais uma no extinto con-

⁷ David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional (Portugal 1810-1913)*, Lisboa, Vega, 1989, vol. II, p. 147.

vento de Santo António. Dispunham, além disso, duma oficina própria para cardação e fiação de lãs. Nos lanifícios de Portalegre, a fazer fé nos números do *Inquérito* de 1845, só 14 pessoas não trabalhavam por conta dos Larcher. Outras 14 distribuíam-se por três oficinas de curtumes e preparação de cortiça.

A Guarda encerra, pelo Norte, a região dos lanifícios. Uma escassa meia dúzia de fábricas, das quais se diz que os operários «são muitos». Na maior parte dos estabelecimentos, de pequena dimensão, produzem-se simplesmente «mantas de lã».

Finalmente, Santarém, com uma população industrial próxima da de Aveiro ou Castelo Branco, ou seja, cerca de 800 «operários», e com um leque de actividades relativamente variado. Predominam as destilarias, é claro, para dar extracção ao excesso de vinho. À primeira vista parecem extraordinariamente modernas: como força motriz o *Inquérito* indica: «vapor». Mas trata-se de caldeiras! Vêm a seguir os curtumes, organizados em muito pequenas oficinas: entre 3 e 5 trabalhadores. Sempre em pequena escala, encontram-se também «fábricas» de cera, de verrumas, de chapéus, de cortar sola. O papel elegeu a dimensão grande: duas fábricas com, respectivamente, 80 e 100 operários. E, finalmente, um gigante: a fábrica de «fiação, meias e tecidos de algodão», com 319 operários, pertencente a dois sócios, Verdier e Domingos Gomes Loureiro, nomes conhecidos em Lisboa. Mais modesta, mas mais célebre, a Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Tomar, com meia centena de trabalhadores.

Toda a população industrial dos demais distritos não atinge o milhar de almas. População industrial quer dizer aquela que trabalhava em estabelecimentos próprios para o efeito: o *Inquérito* não recenseia os trabalhadores dispersos a domicílio. Não diz nada, por exemplo, acerca da famosa produção de linhos que se derramava pelas províncias da Beira e do Minho. Em que se ocupava aquela? Em louça, telha, vidro, papel, cera, chapéus, cravos e pregos, curtumes, sola, sebo, cola, destilação, velas de cera e de sebo, cal, obras de sapateiro, de ferreiro. No distrito de Braga existe uma oficina de «tecidos» indiscriminados; 15 de tecidos de seda, nenhuma delas atingindo os 10 trabalhadores; ainda em Braga, uma de tecidos de algodão com 8 elementos, uma de atoalhados com 10 e 7 de «tecidos de veludo» com 1 a 3 trabalhadores. No distrito de Bragança consta ter sido fundada em 1844 uma «fábrica» de «cobertores e mantas de lã» que emprega entre 4 e 10 pessoas e no resto do País (à excepção dos distritos acima individualizados, naturalmente) não há vestígios nem de algodão nem de lã.

Pode de resto dizer-se, sem excesso de simplificação, que, em 1845, os algodões ainda não tinham chegado à província, como também não chegara a fundição. E o vapor, isolado em Portalegre, fazia figura de planta exótica. Fora da capital do Reino, Lisboa, e da capital do Norte, Porto, parece então que havia a proteger a cerâmica dos Pinto Basto em Ílhavo, as mantas de lã da Guarda, os lanifícios da Covilhã, as fábricas dos Larcher, de Portalegre, e, do conde de Farrobo, os vidros da Marinha Grande. E também os curtu-

mes, que eram um mundo. A fazer fé no *Inquérito*, davam de comer a muitos milhares de bocas. Concentravam-se especialmente no distrito de Leiria, como vimos, mas estavam presentes um pouco por toda a parte.

Vidros, louça, papel, couros, lãs, linhos, eram as principais indústrias da província. Nem por serem arcaicas deixavam de ser uma realidade palpável. Mas era sobretudo no Porto e, muito principalmente, em Lisboa que se pensava ao reclamar instantemente protecção. É que aqui não estava apenas em causa acautelar o existente. Aqui pretendia-se também promover o futuro, lançar a modernização: instalar máquinas, difundir o vapor, aperfeiçoar os produtos, variar os fabricos. A aposta baseava-se na invocação daquilo que a realidade já patenteava e que era considerado promissor. No Parlamento, os deputados citavam exemplos, gabavam a qualidade de alguns tecidos, exaltavam os progressos do fio de lã, prometiam até «panos finos» para breve⁸. Cumpre agora inspecionar que realidade inspirava tais esperanças.

2. AS PRODUÇÕES

Julgo ter traçado um panorama razoavelmente objectivo de qual era a situação da indústria portuguesa em meados da década de 40. Mas este mesmo panorama pode ser enganador. Com efeito, em cada uma das rubricas «tecidos de algodão», «fiação», «lanifícios», «metais», por exemplo, encontra-se subsumida uma vasta gama de artigos muito diferentes, uma enorme variedade de produtos exigindo aptidões e qualificações técnicas bem diversas, destinados a clientelas distintas e com mercados de dimensão variável. Tínhamos fábricas de lanifícios: mas que espécies de tecidos produzíamos? Tínhamo-las de algodões: mas seríamos capazes de fabricar cassas, cambraias, setinetas ou fustões? Tínhamos sedas: mas faríamos lapins ou princesas? Existiam fiações: será que lá se fazia fio de lã de camelo ou fio de algodão branco até ao n.º 40?

Quis o acaso que entre os papéis legados pela comissão especial de pautas⁹ sobrevivesse um extenso documento que discrimina com paciente minúcia

⁸ Ver especialmente a discussão parlamentar do parecer da comissão de comércio e artes (das Cortes) de 8 de Agosto de 1840. O debate decorreu durante as sessões de 24 de Agosto e 19, 27 e 28 de Outubro de 1840 e dele resultou a nova Pauta Geral de 11 de Março de 1841. Ver também a discussão parlamentar dos adicionais de Outubro do mesmo ano, decorrida nas sessões de 10 e 11 de Setembro de 1841. Sobre o entusiasmo que os políticos nutriam pela indústria portuguesa ver ainda o debate na Câmara dos Pares sobre o novo tratado anglo-português de 3 de Julho de 1842 (sessões de 5, 12, 22, 27, 29, 31 de Agosto de 1842).

⁹ A fim de assessorar Palmela durante as negociações da convenção adicional de comércio ao tratado de 3 de Julho de 1842, foi nomeada uma comissão especial de pautas de que fazia parte o próprio ministro dos Estrangeiros, Gomes de Castro. A convenção, prevista no artigo VII do dito tratado, visava estipular reduções mútuas de direitos sobre a importação de mercadorias britânicas em Portugal e a importação de mercadorias portuguesas em Inglaterra. As negociações goraram-se em Abril de 1843 e a convenção, conseqüentemente, nunca chegou a ver a luz do dia.

todos os artigos sobre os quais a mesma entendeu que não se deviam conceder reduções de direitos, quer porque se fabricavam já em Portugal (e neste caso tratava-se de manter o direito *protector*), quer porque o Tesouro não podia dispensar a receita deles proveniente, quer por ambos os motivos combinados¹⁰. Dizei, por antecipação, que o exame deste documento nos leva a redimensionar a imagem da indústria portuguesa a uma escala ainda mais modesta do que aquela que se desprende do *Inquérito Industrial* de 1845. É que, através do «mapa» elaborado pela comissão especial de pautas, vamos penetrar no interior das «fábricas» e das «oficinas que trabalham em ponto grande»¹¹ e poder ver o que lá se produzia. A visita é algo decepcionante.

São 136 artigos de várias classes da pauta para os quais a comissão não concede redução de direitos. Para 52 deles, o motivo alegado é o de que já se fabricam em Portugal e seriam prejudicados pela concorrência estrangeira — neste grupo, o que está em causa é inequivocamente *proteger*. Para outros 27 alega-se que o direito é simultaneamente um direito *protector* e um meio de receita. Os restantes 57 destinam-se a produzir receitas alfandegárias.

Vejam os na classe das lãs que fabricos havia a proteger em Portugal. A respeito de «alcatifas finas», «alcatifas ordinárias» e «tapetes» reconhece-se expressamente que de nenhuma destas qualidades se fabrica, mas «temos contudo fábrica de outros que o suprem, e que muito sofreria se o direito fosse diminuído». «Cobertores», temo-los em Lisboa, na Covilhã, em Portalegre, em Castelo de Vide e Alenquer; além disso, mantém-se o direito «para proteger indirectamente a fabricação de cobertores d'algodão em Lisboa e Porto». «Gambrões» devem ser tributados, não porque se fabriquem entre nós, mas porque «Prejudica a fabricação dos cotins». «Baeta» e «baetilha branca» já por cá se produzem e trata-se de estimular o seu desenvolvimento. Quanto a «baeta de lustro», «é necessário atender à imensa fabricação deste género na Covilhã». «Borel» é um «artefacto grosseiro» cuja produção merece ser protegida. O direito imposto sobre «panos de lã ordinários» constitui uma «protecção indispensável», não só para os que «já existem», mas também porque «de novo se estão criando consideráveis estabelecimentos». «Atacadores e cordão de lã», «trancinhas de lã» e «galões de lã» devem ser protegidos: «Fabricam-se na Fábrica de Daupias, e toda a diminuição nos direitos destes artigos, além do desalento que causaria, deixava sem emprego muitos braços.» «Camisolas de lã» e «meias e peúgas de lã» necessitam do direito vigente: «Fabricam-se no Porto em grandes quantidades, ainda que ordinárias.»

¹⁰ Trata-se dum «Mapa das mercadorias e artigos de todas as classes para as quais se reclama redução de direitos, a que a Comissão julgou não dever assentir», ANTT, MNE, Tratados com a Inglaterra, caixa 2, maço 14.

¹¹ O *Inquérito* de 1845 refere expressamente que devem ser recensadas «fábricas» e «oficinas que trabalhem em ponto grande». Na realidade, o zelo dos inquiridores levou-os a registar até mesmo oficinas onde unicamente trabalhava o próprio dono.

Tudo somado, eis a lista dos artigos da classe das lãs que devem ser protegidos *em virtude de já serem produzidos em Portugal*: cobertores, baetão, baetilha branca, baeta de lustro, borel, panos de lã ordinários, atacadores e cordão de lã, trancinhas de lã, galões de lã, camisolas e peúgas de lã.

Examinemos o que se passa no sector do algodão. Aqui há a proteger «fio de algodão em meada» ou «em novelo», uma vez que se fabrica em Tomar, «e apesar do direito a importação é considerável». Em Xabregas, no Campo Pequeno «e em muitas outras [fábricas] das províncias» produz-se «algodão tinto em fio riscado a xadrez até 16 fios», pelo que «qualquer redução produziria grande desalento a tais empresas». «Cobertores de algodão» merecem idêntico desvelo. Não se reduz o direito sobre «paninho estampado em peça de 28 jardas» «por se poder estampar no país». «Sarjas brancas» e «sarjas de cores tintas em fio» são artigos que «fabricam-se em Xabregas e em outras fábricas das províncias». «Cotins de cores tintos em fio» e «gargas de riscas» «fabricam-se em Xabregas, e outras fábricas, e, apesar do direito elevado, a indústria inglesa concorre com vantagem no nosso mercado. A importação destes artigos, ainda que grande, vai em decadência progressiva pelo adiantamento das nossas fabricações, que é indispensável proteger». «Gargas amarelas lisas» ainda não se fazem, mas é «uma fabricação que pode fazer-se no país». De várias qualidades de «setins» já vamos tendo uma indústria que não pode ser prejudicada. Quanto a «atacadores» e «suspensórios», «Como seja uma indústria em que se ocupa uma classe infeliz, conserva-se o direito».

Recapitulando, eis os artigos de algodão que devem ser protegidos *em virtude de já se fabricarem em Portugal*: fio de algodão em meada ou novelo, algodão tinto em fio riscado a xadrez até 16 fios, cobertores de algodão, sarjas brancas, sarjas de cores tintas em fio, cotins de cores tintos em fio, gargas de riscas, setins, atacadores e suspensórios. Quanto a paninho estampado em peça de 28 jardas e a gargas amarelas lisas, são artigos que ainda não se produzem, mas que podem vir a produzir-se.

Esgotados os algodões, passemos aos linhos. Aqui há a proteger «fio de linho», «grossarias», «calhamaços», «cotins» de várias qualidades e «oleados para castiçais, pratos, etc.».

Na classe de sedas apenas se menciona um artigo que justifica um direito protector, a saber, «lenços e xailes de gaze». Ainda assim, o imposto é considerado simultaneamente como meio de receita.

No domínio dos têxteis, pois, as produções que já se encontravam lançadas em moldes manufactureiros ou em oficinas «de ponto grande» cabem na curta relação acima descrita. Havia depois um segundo grupo mais pequeno de produções cujo lançamento se esperava para breve. Trata-se daqueles artigos cujo direito não se reduzia pelos dois motivos combinados de que proporcionavam receita ao mesmo tempo que deviam ser protegidos «por se começarem a fabricar». Proporcionavam receita precisamente porque, sendo a oferta nacional limitada, se importavam em consideráveis quantidades. Sendo importados em consideráveis quantidades, teriam um mer-

cado assegurado assim que a respectiva produção, conforme se esperava, viesse a aumentar. A lista dos artigos que integram este segundo grupo deverá, pois, dar uma imagem do potencial de desenvolvimento que se julgava existir. Vejamos quais eram.

Nas lãs reduzem-se a baetão e a gambrões — não porque estes últimos se tivessem começado cá a produzir, mas porque concorriam no mercado com um artigo idêntico, os cotins (e estes, recorde-se, estavam entre os que era necessário *proteger*).

O espectro dos algodões, que se apresentavam promissores, era igualmente acanhado: sarjas de cores ou escoceses de algodão; cadarços em peça.

Nos linhos, o leque alarga-se um pouco mais: grossarias ordinárias, grossarias de coroas, calhamaços, lona crua, lona branca, crés, pano de Irlanda, atalhados.

Nas sedas tributa-se por razões de protecção e receita um único artigo: lenços e xailes de gaze.

O terceiro grupo inclui 17 artigos de algodão e de lã cujo direito se não reduz por motivos fiscais. Não se fabricavam entre nós e importavam-se em consideráveis quantidades. Se lhes juntarmos todos aqueles que foram propostos para redução de direitos, ficaremos com uma ideia da imensa gama de espécies têxteis que a nossa indústria ainda não era capaz de produzir — quer por insuficiência tecnológica, quer porque a exiguidade do mercado interno não justificava o investimento. A extensa lista dos artigos que não fabricávamos encontra-se reproduzida no anexo I.

Visitado o interior das fábricas, o panorama pode ser comentado em poucas palavras: a indústria têxtil portuguesa produzia uma muito limitada gama de artigos, e sobretudo das qualidades mais baixas. Mas para estas havia um mercado certo, desde que fosse protegido. Atestam-no as enormes quantidades que se importavam de «estofos de algodão crus para estamperia», «estofos de algodão» «brancos» e «tintos em fio» e de «estofos de algodão» já «estampados e tintos em peça», como chitas, xailes e lenços. Atestam-no as também grandes quantidades que se importavam, dentro das lãs, de «panos», que em 1841 representaram 61 % do total dos lanifícios importados. Entre estes contavam-se, como se sabe, os «panos grossos» ou «ordinários», variedade em que se especializara a indústria nacional¹². Assim, se o exame daquilo que realmente se fabricava obriga a moderar algum optimismo suscitado pelo surto industrial ocorrido na viragem da década de 30

¹²Estas importações destinavam-se verdadeiramente ao mercado interno português. Como se sabe, eram as espécies de melhor qualidade que eram reexportadas em grandes quantidades para Espanha.

Percentagem calculada a partir duma estatística manuscrita das importações de Inglaterra no ano de 1841: «Relação dos géneros, mercadorias e artefactos importados nas Alfândegas de Portugal, distinguindo a sua importância, os direitos que pagaram e a relação em que estes se acham com o seu valor parcial e total, por classes e artigos da Pauta Geral», ANTT, MNE, Tratados com a Inglaterra, Caixa 3, maço 7.

para 40, nem por isso o empenho na protecção da indústria nacional deixa de parecer compreensível e justificado.

Observe-se por fim que o documento que tenho vindo a citar não dá uma ideia completa de tudo quanto se pretendia proteger. Naquele «mapa» fica largamente de fora o vasto mundo dos ofícios. Com efeito, para a maioria das produções tipicamente officinais foram muito escassos os artigos cujo direito Portugal acedeu a reduzir.

3. A DIFERENCIAÇÃO ESTRUTURAL ENTRE O PORTO E LISBOA

Comecemos pelo Porto, que, no dizer de Joel Serrão, até 1842 «comanda indiscutivelmente o movimento português de industrialização ligado predominantemente ao comércio brasileiro»¹³. Também ao cônsul francês no Porto, segundo Albert Silbert, parecia que a capital nortenha era pelo menos tão próspera como Lisboa. O cônsul «pensava que a separação do Brasil fora para ele muito menos funesta»¹⁴. A partir de 1842, observa ainda Joel Serrão, «o despertar industrial de Lisboa, ligado à utilização mais generalizada do que no Porto da máquina a vapor, vai deslocar o centro de gravidade da indústria portuguesa»¹⁵. Ora o que muito precisamente me interessará pôr em evidência serão os aspectos que diferenciam a estrutura industrial nortenha da lisboeta e que conferem a esta última, não só pela maior frequência do vapor, como também pela maior dimensão média dos seus estabelecimentos, pelos seus fabricos mais variados, pelo maior número das *grandes* unidades de produção, um cunho mais progressivo do que o exibido pela indústria nortenha, claramente dominada pelo modelo officinal, vinculada a fabricos e técnicas tradicionais, crescendo, sim, mas em extensão, acantonada na rotina. É o que em parte explica, segundo julgo, a literal apatia evidenciada pela indústria portuense perante as questões do protecționismo.

Na realidade, a diferenciação estrutural entre o Porto e Lisboa é bem anterior a 1842. Com base nos *Inquéritos* de 1814-15, 1829-30, 1845 e 1852, D. Justino construiu um quadro dos «estabelecimentos industriais com pelo menos 10 operários e mão-de-obra empregue nas zonas de Lisboa e Porto»¹⁶. Por ali se vê que quer o número de estabelecimentos, quer o da mão-de-obra, crescem a um ritmo mais acelerado no Porto do que em Lisboa. Mas o que por ali não se vê é que a dimensão média dos estabelecimentos é *sempre* maior em Lisboa do que no Porto e que, sob este aspecto, a diferença entre as duas cidades se torna abissal a partir de 1845. Vejamos como se apresenta a progressão da dimensão média das unidades industriais portuenses e lisboetas,

¹³ *Temas Oitocentistas*, Lisboa, 1980, 2.^a ed., vol. I, p. 83.

¹⁴ Albert Silbert, *op. cit.*, p. 184.

¹⁵ *Id.*, *ibid.*

¹⁶ *Op. cit.*, vol. II, p. 148.

calculada pelo número total da mão-de-obra a dividir pelo número total de estabelecimentos:

Anos	Zona de Lisboa	Zona do Porto
1814-15	28,5	19,9
1829-30	25,3	19,0
1845	42,6	31,7
1852	68,7	29,2

Como se pode ver, o número médio de trabalhadores por estabelecimento sempre foi maior em Lisboa do que no Porto. E, a partir de 1845, o Porto não só não acompanha o movimento de concentração patenteado por Lisboa, como regride. Ora este movimento de concentração prepara-se desde 1814-15, afirma-se decididamente a partir de 1845 e resulta numa diferença abissal em 1852. Como disse atrás, o Porto cresceu em extensão. Tratou-se de «um claro movimento de expansão da pequena indústria de cunho oficial»¹⁷. Mais: em 1852 são recenseados no Porto 172 estabelecimentos (com pelo menos 10 trabalhadores), contra apenas 73 em Lisboa. Mas a *ratio* mão-de-obra/unidade de produção é então como se pode ver: 29,2 no Porto, 68,7 em Lisboa! É como se no Porto nada mudasse verdadeiramente e na cidade apenas prosseguisse a proliferação indefinida da pequena produção oficial.

Mas comecemos pelo princípio e examinemos o que era a indústria portuense em 1845, antes de entrar em comparações com Lisboa.

Em 1845, o *Inquérito* regista 3953 trabalhadores — «operários», como lhes chama —, distribuídos por 355 estabelecimentos. Isto daria uma média de 11,1 operários por unidade de produção. Média enganadora. Se abstrairmos das 35 unidades de produção com mais de 20 operários ela baixa logo para 5,8¹⁸.

Para termos uma imagem do que se produzia nas unidades com menos de 20 trabalhadores listemos os outros fabricos recenseados pelo *Inquérito*: baetas de lã, fitas de veludo, toalhas, velas, tecidos de seda, louça, tecidos de algodão, tecidos de algodão e seda, tecidos indiscriminados (provavelmente panos de lã), refinação de açúcar, cerveja, pão (incluindo farinhas?), cera, oleados, tinto de algodão, sola, couros, lavagem de lã, estampanaria, galões de ouro, massas, chumbos de munição, manufacturas de cortiça, palhinhas, cordas para instrumentos, telha, papel e papelão, cal, pizões de baetas e de seriguilhas. Resta a lista dos ofícios mais clássicos: obras de marcenaria, de olaria, de serralharia, de cutelaria, de sapataria, de tipografia, de espingardaria, de caldeireiro, de ferreiro, de soveleiro, de ourives, de cordeiro, de latoeiro.

¹⁷ D. Justino, referindo-se à expansão da indústria portuense entre 1814 e 1830 (*op. cit.*, p. 148).

¹⁸ Ver anexo II.

Praticamente, tudo isto labora com força motriz humana (a maior parte), animal e hidráulica (azenhas). Em 1845, apenas três máquinas de vapor¹⁹! Fui encontrar uma na fábrica de «metais» de José Correia de Faria, fundada em 1838, empregando 30 operários. Outra, numa «fundição» fundada em 1842, onde trabalham 20 operários. Finalmente, a terceira, surpreendente e enigmáticamente, numa modestíssima «manufactura de velas de sebo», cujos efectivos se cifram em 7 operários e que existe há «80 anos», ou seja, desde 1765. Não é plausível que fosse efectivamente uma máquina de vapor, sendo de presumir que se tratasse antes duma caldeira.

Voltemo-nos agora para Lisboa. O *Inquérito* recenseia 235 unidades de produção e 3536 «operários». A *ratio* número de trabalhadores/estabelecimento seria assim de 15,0. Média também esta enganadora. Se descontarmos as 39 unidades com mais de 20 trabalhadores²⁰, ela baixa para 4,7, o que é inferior à do Porto. Contudo, e como veremos a seguir, a estrutura predominantemente oficial que esta cifra poderia fazer adivinhar será desmentida por outros números que indicarei mais adiante.

De salientar, em primeiro lugar, que o leque de actividades das fábricas com mais de 20 «operários» é mais variado em Lisboa do que no Porto.

Em segundo lugar, dentro deste grupo, a *ratio* trabalhadores/unidade de produção é de 1:60 no Porto e 1:67,2 em Lisboa. No grupo das verdadeiramente «grandes fábricas», com mais de 80 trabalhadores, a pequena diferença é a favor do Porto: 1:199, contra 1:185 para Lisboa. Mas aqui estas são mais numerosas, avultam os têxteis e, dentro destes, os lanifícios têm uma presença importante. *Ao contrário do Porto, Lisboa possui um núcleo de indústria têxtil organizada em moldes fabris: o vapor já ali deu entrada.* Vejamos onde o fomos encontrar:

Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense, com 400 operários, fundada em 1839²¹;

Lanifícios (cardação, fiação, tecidos e acabamentos), com 84 operários, fundada em 1842, sita no Campo Grande («Lusitânia»)²²;

Lanifícios Daupias, com 200 operários, fundada em 1840²³;

Fábrica de papel do barão do Tojal, com 100 operários, fundada em 1836;

¹⁹ Não consegui encontrar uma quarta recenseada por Joel Serrão (*op. cit.*, p. 89).

²⁰ Ver anexo III.

²¹ Oliveira Marreca refere em 1848 que esta fábrica foi ampliada e modernizada em 1846 e descreve-a como modelar. Nela se executam todas as operações, desde a fiação ao tinto e à estampagem (*op. cit.*, pp. 62-64).

²² Segundo O. Marreca, em 1848, esta fábrica (Lusitânia) já empregava mais de 150 operários e possuía uma máquina de vapor de 24 cv. Fora da fábrica dava trabalho a mais 450 pessoas (*op. cit.*, pp. 84-85).

²³ Oliveira Marreca refere em 1848 que «Este estabelecimento é, no seu género, um dos principais em Portugal, e pode considerar-se um dos mais completos que temos». Não se limita a trabalhar a lã: «[...] o algodão e a seda também nela se entretecem com a lã [...] Com tamanho aparato e tal variedade de maquinismos e misteres, já se vê quanta será a variedade dos produtos» (*op. cit.*, pp. 64-66).

- Fundição, ferraria e serralharia, com 54 operários, fundada em 1843, pertencente a Jacinto Dias Damásio;
- Descasque de arroz, com 5 operários, fundada em 1842, pertencente também a Jacinto Dias Damásio²⁴;
- Fábrica de estearina do conde de Farrobo, com 19 operários, fundada em 1840;
- Destilação hidráulica e fundição, com 23 operários, fundada em 1844, pertencente a José Pedro Colares²⁵;
- Marcenaria (fábrica de móveis), serragem de madeira e pedra mármore, com 15 operários, fundada em 1843;
- Fábrica de azeite de purgueira (da Viúva Burnay & Filhos), com 20 operários, fundada em 1844;
- Fábrica de farinhas, com 8 operários, fundada em 1841;
- Fábrica de produtos químicos do conde de Farrobo, com 12 operários, fundada em 1836 (concelho de Alverca);
- Preparo de cortiça para embarque (em Sines), com 25 operários, estabelecimento fundado em 1835;
- Id., com 6 operários, fundado em 1842;
- Estamparia, com 38 operários, fundada em 1843.

No distrito de Lisboa, pois, o vapor implantou-se no têxtil e penetrou noutros sectores produtivos, nomeadamente na fundição²⁶. Digo «implantou-se» porque as fábricas onde o detectámos se vão desenvolver e prosperar nos anos seguintes, conforme podemos saber pelo testemunho, atrás citado, de Oliveira Marreca. O contraste com o que se passa no Porto é flagrante. Acresce que as indústrias das duas cidades não se diferenciam apenas ao nível tecnológico. Observe-se, a este respeito, que a superioridade lisboeta não significa apenas que a capital é o motor da industrialização portuguesa. Significa também que em Lisboa a indústria era mais capital-intensiva do que na urbe nortenha. Mas verifica-se ainda uma outra diferenciação estrutural que leva a prever evoluções futuras divergentes (como de facto aconteceu). Para se captar esta diferença, no entanto, não basta dividir os estabelecimentos em dois grupos: os que empregam mais de 10 e menos de 10 trabalhadores.

²⁴ Oliveira Marreca qualifica-a em 1848 de «grande estabelecimento fabril», que nessa altura já fabricava, «entre outras obras de vulto», «máquinas de vapor completas» (*op. cit.*, pp. 69-70).

²⁵ Esta fábrica é descrita por Oliveira Marreca em 1848, que nos diz que o «estabelecimento fabril do Sr. Colares data a sua fundação do ano de 1809. Foi continuando em pequenas dimensões até ao ano de 1843. Em 1843 é que tomou o vulto e as formas de grande estabelecimento. Note-se bem que este aumento apareceu depois da promulgação das pautas». Marreca assegura que, em 1848, a fábrica estava próspera. O Sr. Colares já empregava então 59 operários e preparava-se para «auxiliar a sua máquina de vapor, que é da força de cinco cavalos, com uma outra máquina da força de 8» (*op. cit.*, p. 66).

²⁶ Joel Serrão refere a existência de 26 engenhos de vapor no distrito de Lisboa. Como já observei a respeito do Porto, estou convencida de que as destilarias de água-ardente referidas no *Inquérito* como utilizando «vapor» como «força motriz» estão na realidade equipadas com simples caldeiras (*op. cit.*, p. 89).

É necessário utilizar uma grelha mais fina. Estipulei assim quatro categorias de unidades de produção e comparei depois o Porto e Lisboa sob dois aspectos: como se distribuem as unidades de produção por essas categorias; como se distribui por elas o número de trabalhadores²⁷.

Os quadros apresentados no anexo IV dispensam grandes comentários. Apenas 50% da população industrial portuense trabalha em grandes e médios estabelecimentos, contra 74% em Lisboa. E, em qualquer destas duas categorias separadamente, a percentagem de Lisboa é francamente superior. Se olharmos a questão pelo lado das unidades de produção, o panorama é semelhante: apenas 12% das unidades de produção portuenses são grandes e médias, contra 20% em Lisboa.

Tomando apenas a categoria das «pequenas», achamos confirmada a mesma tendência: são em maior número do que na capital.

Finalmente, uma nota inesperada em Lisboa: a percentagem de unidades de produção «muito pequenas» é superior à do Porto — mas não a percentagem dos trabalhadores totais que nelas se empregam. Isto quer dizer que as oficinas lisboetas «muito pequenas» são ainda mais pequenas do que as do Porto. O artesão *individual* resiste em Lisboa. Podemos imaginá-lo contagiado pela intensa politização da vida lisboeta na segunda metade dos anos 30, alistado na Guarda Nacional, frequentador do clube dos «maltrapilhos da Ribeira»²⁸, signatário de petições a favor da indústria nacional... Mas, segundo toda a evidência, não é o pequeno artesanato disperso que *marca* a estrutura industrial nem a dinâmica da industrialização em Lisboa.

Resta completar esta comparação sumária lembrando que a *ratio* número de trabalhadores/unidade de produção é mais elevada em Lisboa do que no Porto²⁹.

Parece fora de dúvida que em Lisboa havia a proteger interesses industriais *já existentes* e que se tinha em vista acautelar um potencial de desenvolvimento *futuro*. Comparada com o Porto, a capital exhibe uma maior propensão para o progresso, progresso que o *Inquérito Industrial* de 1852 plenamente confirma.

4. LISBOA, BASTIÃO DO PROTECCIONISMO

Em linhas gerais, pode-se concluir que, além das produções oficiais, a *indústria* que se visava proteger era, no essencial, a indústria têxtil — basicamente, alguns artigos de lã, algodão e linho. Aqui, e sobretudo nos lanifícios, estariam envolvidos os interesses de personagens influentes. Estariam também envolvidos muitos pequenos capitais, a acreditar na advertência feita

²⁷ Ver quadros no anexo IV.

²⁸ Era assim que se designava o clube do Arsenal da Marinha.

²⁹ Para este efeito julguei desnecessário desdobrar o universo dos «operários» e das «fábricas» em quatro categorias. Conforme já referi, a *ratio* foi calculada apenas para os estabelecimentos com pelo menos 10 trabalhadores.

pelo visconde Vilarinho de São Romão na Câmara dos Pares, em Agosto de 1842. Disse então que «os grandes capitais» se encontravam todos absorvidos em operações de empréstimo ao governo, observando que para isso «todos são poucos»; «e a outra parte, a que chamarei pequenos capitais, todos se têm empregado nas fábricas e na indústria, porquanto poucas pessoas haverá que não tenham nestes objectos empastado *alguma coisa*». E avisou: «Ora muita gente se tem virado para a indústria; mas está assustada por se dizer que querem alterar as pautas.»³⁰ Na indústria, pois, quase toda a gente investiu *alguma coisa*. Mas num meio tão pequeno, como era então o de Lisboa, não passaria toda essa gente dum círculo de amigos e conhecidos?

Além do têxtil, em moldes manufactureiros apenas avultavam as cerâmicas Pinto Basto, as vitrificações do conde de Farrobo e as numerosas unidades de «curtimento». Depois era o mundo dos ofícios, que não podia ser descurado. Lisboa e Porto já estavam pejadas de desempregados. Quem correria o risco de engrossar mais ainda uma plebe desocupada?

O facto é que, fossem os interesses envolvidos grandes ou pequenos, fossem os capitais investidos muitos ou poucos, as pautas eram unanimemente consideradas uma aquisição de momentosa importância, capaz de comprometer o destino do País. Quando, em 1840, a Câmara estava a rever a pauta setembrista, José Maria Grande declarou-se «persuadido que no Parlamento não se discutiu ainda um assunto que afecte tanto e tão profundamente os interesses do País»³¹. Até mesmo os que se confessam adeptos das *teorias* livre-cambistas, como Agostinho Albano da Silveira Pinto, entendem que a liberdade de comércio deve ser praticada, sim, «mas como deve ser entendida, porque ela não pode ser estabelecida entre nós da maneira por que se considera em teoria»³². Também Joaquim António de Aguiar proclamou a sua confissão de fé: «Eu quero Pautas, eu quero modificações nas Pautas, mas entretanto não quero modificações que as destruam.»³³ Agostinho Albano corroborou: «[...] eu quero pautas [...] quero restrições mais razoáveis, quero contudo as actuais modificações, mas não quero modificações que as reduzam à nulidade.»³⁴ José Maria Grande recomendava: «Não esqueça a Câmara que as pautas são o paládio da nossa indústria; que são e serão ainda o grande incentivo da capacidade produtiva do País. À sua sombra se criaram importantes estabelecimentos industriais [...] Debaixo da sua salvaguarda se empregaram grossos capitais.»³⁵ Quando entrou em discussão a classe das lãs, logo alertou: «Sr. Presidente, esta classe é uma das mais importantes das pautas.»³⁶ E o mesmo Agostinho Albano que afirma

³⁰ Sessão da Câmara dos Pares de 27 de Agosto de 1842, *DCD*, p. 207 (itálico meu).

³¹ Sessão de 24 de Agosto de 1840, *DCD*, p. 369.

³² Sessão de 19 de Outubro de 1840, *DCD*, p. 399.

³³ Sessão de 24 de Agosto de 1840, *DCD*, p. 369.

³⁴ *Id.*, *ibid.*

³⁵ *Id.*, *ibid.*

³⁶ Sessão de 27 de Outubro de 1842, *DCD*, p. 509.

que «não quer sacrificar a indústria agrícola ao mesquinho produto fabril»³⁷, reconhece os efeitos benéficos da protecção: «Eu suponho que, em virtude das pautas, as fábricas de lanifícios têm aumentado com vantagem para o País, provindo este aumento da imposição dos direitos protectores estabelecidos nas pautas.»³⁸ Gomes de Castro, membro da comissão de comércio e artes, exulta de optimismo: «[...] eu espero que daqui a dois anos nós não precisemos de um só fio de panos estrangeiros.» Não era uma miragem, era uma evidência palpável: «[...] o nobre deputado sabe muito bem o progresso que se está fazendo neste ramo da nossa indústria; sabe que já cá estão máquinas para fazer panos finos, que hão-de sair por vinte e cinco por cento menos do que os estrangeiros; postas estas máquinas a trabalhar, nem um só côvado de pano estrangeiro há-de vir a Portugal.»³⁹

Os que empregaram labor e dinheiro a erguer a indústria não podem ser defraudados: «[...] estando um contrato, ou uma promessa feita aos homens que se lembraram de novas indústrias, e mesmo de novo fabrico, é em favor desses que eu não posso deixar de falar, porquanto eles começaram as suas grandes despesas na ideia de que haviam de ser conservados os direitos estabelecidos.»⁴⁰ Jervis de Atouguia cita os exemplos: já há uma fábrica que vai produzir fio de lã para bordar e vai haver outra no Campo Grande, «com a qual o seu proprietário gastou muito dinheiro», preparada para o fabrico de panos superfinos. «Os proprietários, quando formaram estes estabelecimentos, tiveram em vista a existência de direitos protectores que lhes dava a pauta.»⁴¹

Temos pois duas ponderosas razões pelas quais se julga que Portugal deve prosseguir na via protecționista encetada. Quatro anos bastaram para provar a sua eficácia: aí estão numerosos estabelecimentos oferecidos à contemplação pública. Em segundo lugar, os capitais investidos não podem ser deitados a perder; a confiança dos que arriscaram não pode ser traída.

Independentemente da relativa modéstia do número e da dimensão dos novos estabelecimentos da indústria fabril ou manufactureira, o facto incontestável é que eram grandes em influência, possuindo numerosos e calorosos advogados que falavam aos ouvidos do poder. Os novos estabelecimentos erguiam-se no meio da aprovação e entusiasmo gerais. Era como se os que já existiam anunciassem os vindouros. A indústria tanto valia pelo que já era como pelo que havia de vir a ser. O presente afigurava-se como a antevisão do futuro. Note-se como se exprimia um autor anónimo da época, discorrendo sobre os interesses contraditórios a que no tratado com a Inglaterra se tivera de atender: «Contudo, ainda que a importância das fábricas

³⁷ Sessão de 19 de Outubro de 1840, *DCD*, p. 399.

³⁸ Sessão de 27 de Outubro de 1840, *DCD*, p. 511.

³⁹ *Id.*, *ibid.*

⁴⁰ Jervis de Atouguia, sessão de 27 de Outubro de 1840, *DCD*, p. 511.

⁴¹ *Id.*, *ibid.* Trata-se da fábrica Lusitânia, atrás referida.

fosse superior *àquela que elas na realidade têm*, bastaria o impulso que por toda a parte recebe este ramo, os progressos que nele se têm efectuado, os lucros que *promete* assegurar e sobretudo o empenho vivo que entre nós se começa a manifestar para explorar esta indústria [...] para que um governo solícito pelo bem público lhe preste uma judiciosa protecção [...]»⁴² Ainda que a importância das fábricas fosse superior *àquela que elas na realidade têm*... quer dizer: as fábricas *realmente* existentes possuíam uma importância muito relativa, mas possuíam em termos *simbólicos* — e não só por motivos político-partidários — uma importância enorme. Podia-se discordar acerca de qual devia ser o sector de actividade económica a constituir o motor do desenvolvimento do País: se a agricultura, se o comércio, se a indústria. Mas ninguém punha em dúvida que a última devesse ser encorajada. Esta unanimidade fez do protecçãoismo uma espécie de dogma da política económica portuguesa.

Era Lisboa, e não o Porto, o bastião do protecçãoismo. Só a grande indústria tinha efectiva voz política, quer dizer, influência junto do poder. Significa isto que o *lobby* industrial quase se confundia com o governo ou com os altos funcionários da Administração? De Walden explicava a intransigência dos negociadores portugueses alegando que Palmela e a comissão especial de pautas estariam a proteger os seus próprios interesses privados. O facto é que Gomes de Castro, conforme de Walden também denunciava, possuía interesses nos lanifícios. Flório Pereira Ferraz, Joaquim Larcher e José Ferreira Pinto Basto, membros da referida comissão, eram nomes ligados à indústria.

Tudo indica que os patrões da nova indústria portuguesa, se bem que em pequeno número, ou eram políticos eles próprios ou eram amigos dos políticos. A fragilidade dos seus empreendimentos — fragilidade técnica, exiguidade do mercado, escassez de experiência — impelia-os a tudo fazerem para minimizar os riscos: parcimónia no investimento e este bem protegido pela «muralha alfandegária». Não custa imaginar que, num País que mal começava a iniciar-se na aventura do vapor, os que se afoitavam a tais audácias se sentissem com o direito de exigir protecção aduaneira. Esse «direito» era-lhes amplamente reconhecido. O que ressalta dos debates parlamentares, para além do que hoje nos parece excesso de optimismo ou pura ingenuidade, é também uma unânime e genuína admiração pelos novos empreendimentos industriais que começavam a despontar na arcaica paisagem económica portuguesa e que os contemporâneos contemplavam com os olhos postos, se não na Inglaterra, ao menos numa Bélgica. Próximo de meados do século XIX ninguém se atreveria a dizer, pelo facto de quase ninguém o pensar, que Portugal devesse resignar-se a ser um «país agrícola». Assim, tudo o que era pequena produção oficial e até mesmo artesanato disperso, e ainda o número indeterminável dos que trabalhavam a domicílio por conta

⁴² *Reflexões sobre o Tratado de Comércio entre Portugal e a Grã-Bretanha*, Lisboa, 1843, p. 24 (itálico meu).

de um qualquer núcleo fabril, manufactureiro ou officinal, ganhou com o natural egoísmo dos investidores de maiores posses, cujas reivindicações, por seu turno, se harmonizavam com as vistas de políticos convictos de que o País necessitava de criar indústria e de governantes acossados por apertos financeiros.

Que entre as pautas e o (modesto embora) surto industrial lisboeta registado na viragem da década de 30 para 40 existe uma ligação, parece-me indubitável. Em Lisboa, a maior parte do que entre nós eram grandes fábricas surgiu entre 1839 e 1844. Não surgiu em 1837 e 1838: a instabilidade política não convidava ao risco e as pautas ainda não eram uma certeza definitiva. Em 1837 unicamente se criou uma modesta «fábrica de sedas lisas, em largo», com apenas 20 operários. Em Novembro de 1839, o setembrismo foi varrido do poder. Datam deste ano a Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense, com vapor e 400 operários; a Companhia Nacional de Fiação de Tecidos de Linho (Torres Novas), sem vapor, mas com 110-120 operários; a fábrica de fósforos, sem vapor, mas com 400 operários; e uma fábrica de lanifícios (Alenquer), sem vapor, mas com 200 operários.

Mas é sobretudo a partir de 1840, com a «Ordem» — isto é, o cartismo, afinal! —, que o movimento se intensifica, especialmente entre 1840 e 1843. Neste período surgem os lanifícios Daupias, com vapor e 200 operários; a fábrica de estearina do conde de Farrobo, com vapor e 19 operários; uma fábrica de garrafas, sem vapor, mas com 45 operários; uma de tinto de algodões, sem vapor, mas com 60 operários; uma estampanaria, sem vapor, mas com 40 operários; uma fábrica de fitas de linho e algodão, com 29 operários; a fábrica de lanifícios do Campo Grande («Lusitânia»), com vapor e 84 operários; outra de tecidos (indiscriminados), sem vapor, mas com 40-50 operários; uma fábrica de azeite de purgueira, com vapor e 20 operários; a fundição de Jacinto Dias Damásio, com vapor e 54 operários; outra estampanaria, com vapor e 38 operários; uma fábrica de botões, sem vapor e com 30 operários; uma fábrica de móveis, de serração de madeira e de mármore, com vapor e 15 operários; uma fábrica de farinhas, com vapor e 8 operários; dois estabelecimentos de preparo de cortiça, com vapor e, respectivamente, 25 e 6 operários; e uma fábrica de descasque de arroz, também de Jacinto Dias Damásio, com vapor e 5 operários. De 1844 a 1845 surgem apenas três novas unidades: a destilação hidráulica e fundição de José Pedro Colares, com vapor e 23 operários; uma fábrica de cobertores de algodão estampados, sem vapor e com 20 operários; e outra de fiação e tecidos de algodão e lã, sem vapor, mas com 95 operários.

Entretanto, o Porto parece quase apático. As únicas «grandes fábricas» (mais de 20 trabalhadores) ali criadas entre 1838 e 1844 foram: uma de metais, com vapor e 30 operários; uma fundição, com vapor e 20 operários; uma de tecido de algodão, sem vapor e com 18 operários; uma de seda e algodão, sem vapor e com 24 operários; e outra de louças, com 30 operários. No Porto, as pautas não foram aproveitadas para arriscar uma dimensão de maior envergadura nem para introduzir o vapor na indústria têxtil ou para o difundir em escala significativa.

É em Lisboa que a relação entre as pautas e o surto industrial parece indiscutível. Julgo também ser pacífico relacioná-las com a expansão dos lanifícios na Covilhã a partir de 1837, conforme já referido. Oliveira Marreca, observador atento e interessado, teria razão ao afirmar em 1848: «Ninguém nega hoje que a nossa indústria definhava antes do estabelecimento das pautas; que, estabelecidas elas, começou logo a cobrar alentos e a dar sinais de vida.»⁴³

Perante isto, com que fundamento se atribui ao setembrismo o monopólio da representação política dos interesses industriais? *O surto industrial aconteceu precisamente depois da extinção do setembrismo*. 1837-38 teriam sido anos de demasiada conturbação política para que os capitais se abalançassem ao investimento industrial? Foi o que sugeri acima, mas é apenas uma parte menor da verdade. Instabilidade sempre a houve, e a continuidade governativa sob o cabralismo nem logrou pôr cobro à incerteza política e à guerra das facções, nem evitar a sedição armada. Onde residiria então a diferença? Muito simplesmente no facto de o setembrismo dar talvez a garantia de que as pautas seriam mantidas — mas era a única garantia que dava. Em tudo o mais era assustador. Pelo contrário, assim que o País, passado aquele parêntese de «revolucionarismo», reentrou na ordem pela mão da Ordem, alguns capitalistas, vendo e sabendo que o «sistema de pautas» seria conservado e que os governos da Ordem ou da Carta não viveriam ao sabor das pressões das guardas nacionais nem das manifestações da plebe, dispuseram-se a abrir os cordões à bolsa. Numa palavra, o regresso da direita ao poder, e duma direita proteccionista, inspirou ao investimento a dose necessária de confiança⁴⁴.

⁴³ *Op. cit.*, p. 70.

⁴⁴ Esta interpretação é confirmada pela Associação Comercial de Lisboa, que em 1839, ao mesmo tempo que vinca a necessidade de manter as pautas em vigor, explica por que motivos a indústria não tinha podido beneficiar delas plenamente: cita em primeiro lugar «O estado de oscilação em que o reino se tem achado: a indústria arrisca antes de colher e para arriscar é preciso probabilidade de ganhar, e esta não existe quando não há sossego e estabilidade». Cit. por J. Roque da Fonseca, *Cem Anos em defesa da Economia Nacional, 1834-1934*, Lisboa, 1934, vol. 1, p. 89. E tão necessária quanto a confiança e a estabilidade políticas é a Pauta Geral: «De tudo o que fica dito facilmente se concluirá que a Comissão se acha convencida que a conservação da Pauta pelo seu actual systema [...] é tão necessária à Nação, e com particularidade à indústria, como o ar é necessário aos viventes [...]», id., *ibid.*, p. 90.

D. Justino admite alguma influência das pautas no surto industrial ocorrido entre 1835 e 1855, mas prefere relacioná-lo com «um aumento significativo da procura interna impulsionada por um mais certo aumento do produto nacional *per capita* entre 1835 e os primeiros anos da década de 50» (*op. cit.*, vol. II, p. 128). O argumento parece-me plausível no que respeita à multiplicação da pequena indústria oficial. Mas não creio que o mesmo raciocínio se aplique ao surto industrial registado principalmente em Lisboa entre 1839 e 1843-45: ele acontece nitidamente associado com a viragem política à direita a partir de 1839 e com a legislação pautal promulgada em 1837 e 1841.

ANEXO I

Lãs

Retina de lã; castorina; baetas; baetilha de cor; droguete pano; durante com lustro; casimira rapada; casimira com seda; cassinetas; flanela (excepto de lã preta); casimira; cortes de lã pintados de matiz; merino; duraque; estamenhas; amens; lãzinhas pretas e de cores lisas; xailes de cassa de lã pintados; crepe de lã com tecido de algodão; miliquinas; sarjas; crisé ou felpudo; flanela de lã preta; filele; xailes e lenços de casimira; botões de duraque; damascos; meia de lã em peça; cassa de lã estampada; lãzinha; lãzinha lavrada; lãzinha com algodão; durante sem lustro; camelões; barreganas; meios carros; bruxelas; bruxelas lavradas; gala; gala com algodão; saetas; serafinas; tripe ou riço; baetas pretas; baetas cor de laranja.

Algodões

Lenços de cassa estampada; lenços de cambraia; belbutinas pretas; bombazinas azuis lisas; bombazinas sarjadas; veludilho preto liso; *bobinet* liso; algodões chamados elefantes brancos; 5 variedades; chitas na sua generalidade (excepto de dois azuis)*; xailes e lenços: 20 variedades*; holandas cruas tintas em peça*; paninhos lisos e lavrados, brancos; lenços de paninho; cassas: 6 variedades; lenços de cassa: 16 variedades; sarja própria para estampanaria; fustões brancos; atalhados; guardanapos; sarja de algodão preto; xailes e lenços de sarja de algodão preto; blonde branco de algodão bordado; *bobinet*: 5 variedades; colchas de algodão: 4 variedades; cassas próprias para estampanaria; lona crua para estampanaria; cambraias; lenços de cambraia; acolchoados pintados; fitas e nistros; entremeio de algodão branco bordado; cordão de algodão; meias brancas; camisolas brancas; ceroulas brancas; peúgas; barretes.

Linhos

Fio simples para rama; fio simples para rama branca; fio simples para trama tinto; brins crus; aniagens cruas; holandas cruas; brins curados ou crequelhas.

Sedas

Lapim; princesa; chali; botões de seda; casimira de lã e seda; casimira de algodão e seda; botões de algodão e seda; botões de lã e seda.

ANEXO II

Lista das «grandes fábricas» do Porto com mais de 20 trabalhadores

Actividade	Número de estabelecimentos
Tabaco	1
Tecidos de seda e algodão	2
Estampanaria	2
Tecidos de algodão	13
Tinto de algodão	1
Tecidos (indiscriminados)	4
Solas e curtumes	3
Metais	1
Louça	6
Fundição	2

* Estes três artigos são designados na pauta indiscriminadamente por «estofos de algodão, chamados de algodão e linho, estampados ou tintos em peça», e constituíam de longe a importação de maior vulto: em 1841 representaram 76 % do total de algodões importados! (Cf. «Relação dos géneros [...]».)

Dentre estas destaquemos as verdadeiramente «grandes fábricas», com mais de 80 trabalhadores:

Actividades	Número de operários
Tabaco	400
Tinto de algodão	260
Tecidos de algodão	240
Tecidos (indiscriminados)	120, 118
Fundição	175
Louças	80

ANEXO III

Lista das «grandes fábricas» de Lisboa com mais de 20 trabalhadores

Actividade	Número de estabelecimentos
Chitas	2
Fiação de tecidos	3
Sedas	2
Lanifícios	3
Curtumes	5
Cordoaria	1
Estamparia	5
Tecidos (indiscriminados)	1
Papel	1
Vídras/garrafas	2
Azeite de purgueira	1
Tinto de algodões	1
Louça	2
Botões	1
Fundas	1
Refinação de açúcar	1
Destilação	1
Fundição	1
Fitas de linho e algodão, suspensórios	1
Fósforos	1
Cobertores de algodão estampados	1
Cortiça	1

Vejamos quais eram, dentre estas, as verdadeiramente «grandes fábricas» de Lisboa com mais de 80 trabalhadores:

Actividade	Número de operários
Companhia Fiação e Tecidos Lisbonense (lã, algodão, seda)	400
Lanifícios (cardação, fiação, tecidos)	84
Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Linho	115
Lanifícios (Daupias)	200
Papel (barão do Tojal)	100
Fósforos	310
Lanifícios	209
Fiação e tecidos de algodão e lã	95
Estamparia	158

ANEXO IV

Classificação das unidades de produção (UP) segundo o número de trabalhadores

Classificação	Número de trabalhadores
Grandes (G)	Mais de 80
Médias (M)	Entre 20 e 79
Pequenas (P)	Entre 6 e 19
Muito Pequenas (Mp)	De 1 a 5

Comparação entre o Porto e Lisboa: distribuição das UP pelas categorias acima indicadas; distribuição do número de trabalhadores pelas mesmas

Categorias	Número de trabalhadores		Percentagem dos trabalhadores totais		Número de UP		Percentagem de UP totais	
	Porto	Lisboa	Porto	Lisboa	Porto	Lisboa	Porto	Lisboa
G	1275	1671	32,3	47,3	7	9	2,0	3,8
M	734	952	18,6	26,9	34	39	9,6	16,6
P	1256	571	31,8	16,2	132	58	37,2	24,7
Mp	483	303	12,2	8,6	177	123	49,9	52,3